



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
10/08/2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA/SEI Nº 28, DE 09 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada na Portaria/SEI Nº 10, de 06 de março de 2020, visando à apuração dos fatos constantes nos autos do processo 23071.903805/2020-66.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão instituída pela Portaria/SEI Nº 10, de 06 de março de 2020, no período compreendido entre 05/05/2020 até a presente data.

Art. 3º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para apuração dos fatos constantes no processo 23071.903805/2020-66.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai
Diretor do Instituto de Ciências da Vida / UFJF-GV
SIAPE 1565009**



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 10/08/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0130509** e o código CRC **5970A02D**.